



DECRETO GP Nº.: 471, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. Daniel da Cunha Barbosa, Chefe de Núcleo**, com registro funcional nº.:**104.256**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL